

RESOLUÇÃO NORMATIVA CFA N.º 33, DE 16 DE AGOSTO DE 1981

(Revogada pela [Resolução Normativa CFA n.º 230](#), de 17 de janeiro de 2000)

O **CONSELHO FEDERAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso da competência que lhe confere a Lei 4.769, de 9 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967,

e tendo em vista a decisão do Plenário na 505ª reunião, realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Regimento Interno do CRTA da 1ª Região.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Guilherme Quintanilha de Almeida
Presidente